

PORTARIA Nº 010/2012

(DOEMT de 15.02.12)

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA 01/2012	Serviços de manutenção do telhado do Gabinete e na Secex, conforme Termo de Referência n. 628/2011.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
F. L. TAQUES & CIA LTDA. ME – GUARUJÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS 02/2012	Prestação de serviços de pintura a ser realizada no edifício Marechal Rondon do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência n. 629/2011.	MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração
CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA 03/2012	Gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self booking), para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	EDNÉIA ROSENDO DA SILVA Assistente da Secretaria de Gestão

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 15 de fevereiro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão